



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO PENA
Construindo uma nova história

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/2021, FIRMADO COM A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO PARA (CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DO RAMO INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, E DE EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAIS SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE CONSELHEIRO PENA/MG.

Que entre si fazem, através do presente documento, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Conselheiro Pena (MG), pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa na Praça João Luiz da Silva, n.º 156, Centro, Conselheiro Pena/MG, inscrita no CNPJ sob n.º 19.769.660/0001-60, neste ato representado pela sua prefeita municipal Exma.

, e de outro **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, com sede administrativa na cidade de Resplendor - MG, no endereço Rua Moraes de Carvalho, nº 333, Centro, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 60.975.737/0033-39. Representada neste ato pela Sra.

doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, para o exercício de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01. O presente termo justifica-se em razão da necessidade do serviço contínuo de consultas médicas e exames clínicos e laboratoriais para atendimento da população.

02. O presente aditamento terá vigor até **31 de dezembro de 2024**.

03. O presente termo aditivo é celebrado com base na Lei n.º 8.666/93 a alterações posteriores.

04. As demais disposições do contrato original permanecem vigentes e inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes, em especial.

E por estarem às partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade perante duas testemunhas que também assinam tudo após ter sido lido e conferido, estado de acordo com o estipulado.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena/MG, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO PENA
CNPJ sob o n.º 19.769.660/0001-60

Prefeita Municipal
“**CONTRATANTE**”

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
CNPJ sob n.º 60.975.737/0033-39
Representante da Empresa
“**CONTRATADA**”

TESTEMUNHAS	
Nome: _____	Nome: _____
C.I. n.º _____	C.I. n.º _____
CPF n.º _____	CPF n.º _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____